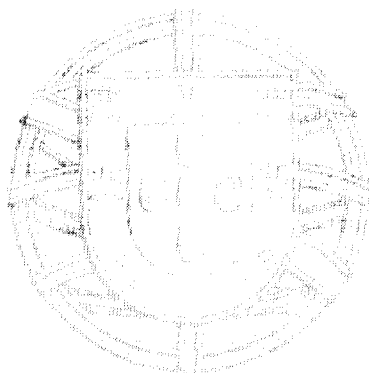




DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U P L E M E N T O

S U M Á R I O

Ministério das Finanças

Portaria n.º 257-A/92 (2.ª série):

Nomeia o licenciado Mário de Sousa Borges para o cargo de presidente da comissão liquidatária da sociedade Pedro Caldeira — Sociedade Corretora, S. A., e exonera, a seu pedido, o licenciado Raul António da Silva Costa do Carmo Peres.....

7718-(2)

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Portaria 257-A/92 (2.ª série). — Tendo sido revogada a autorização concedida à Pedro Caldeira — Sociedade Corretora, S. A., para exercer toda e qualquer actividade de intermediação de valores mobiliários pela Port. 242-A/92 (2.ª série), de 7-8:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Tesouro, ouvidos o Banco de Portugal e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 628.º do Código do Mercado de Valores Mobiliários e do Dec.-Lei 30 689, de 27-8-40,

e ao abrigo do Desp. 18/91-XII, de 6-12, do Ministro das Finanças, publicado no DR, 2.ª, de 27-12, o seguinte:

1 — Nomear o licenciamento Mário de Sousa Borges para o cargo de presidente da comissão liquidatária da sociedade Pedro Caldeira — Sociedade Corretora, S. A., sendo exonerado, a seu pedido, o licenciado Raul António da Silva Costa do Carmo Peres.

2 — A presente portaria entra imediatamente em vigor.

18-8-92. — O Secretário de Estado do Tesouro, *José Monteiro Fernandes Braz*.

Obras Completas de Almada Negreiros

Vol. I — Poesia

Vol. II — Soneto de Guerra

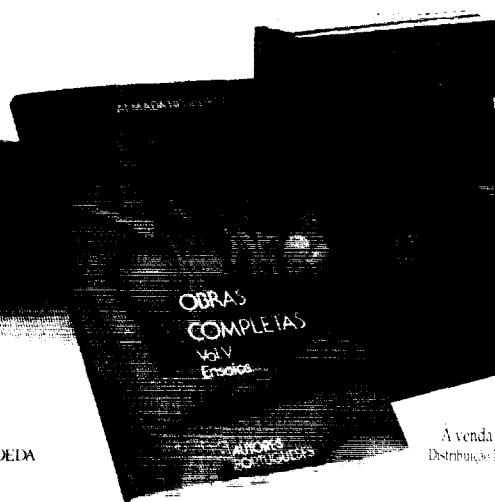
Vol. III — Artigos no «Diário de Lisboa»
Prefácio de E. W. Sapega

Vol. IV — Contos e Novelas
Prefácio de Maria Antónia Reis

Vol. V — Ensaios
Prefácio de Eduardo Laureço



IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA



À venda nas Livrarias INCM
Distribuição: OCEANO - MOVIDEIRO



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$ + IVA;
preço por linha de anúncio, 178\$ + IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 13\$00 (IVA INCLuíDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, L. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex